

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 230

São Paulo

terça-feira, 11 de dezembro de 1990

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Abreu

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 10-12-90

###### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de REJANE MATTAR, RG 1.243.761-SC, Médico do Serviço de Gastroenterologia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários e sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentar o curso de pós-graduação em Medicina na Hiroshima University, no Japão, no período de 1-10-90 a 31-3-92.

em caráter excepcional, o afastamento de SAMIR JACOB BECHARA, RG. 9.896.556, Médico da Divisão de Clínicas Oftalmológicas das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar de estágio de aperfeiçoamento em Clínica e Cirurgia de Córnea na Emory University School of Medicine, em Atlanta - Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 30-1-91 a 2-2-92.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANNA MARIA JESUINA MOCHETTI, RG 3.020.241, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SANDRA REGINA FONTANELLI, RG 9.557.536, Escrivão, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-11 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SILVIA HELENA LUZ CAMARGO, R.G. 7.240.011, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, a partir de 9-4 até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALDOMIRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, RG 5.125.768, Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-90.

###### CESSANDO

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

###### 271ª Zona Eleitoral - SOROCABA

ANA MARIA FERNANDES, RG 10.854.929, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10-10-90;

###### 332ª Zona Eleitoral - OSASCO

EUGÊNIO FREDIGOTTO NETO, RG 3.097.481, Secretário de Escola I, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 14-9-90;

###### 38ª Zona Eleitoral - CAPIVARI

ÉRIO STENICO, RG 4.987.046, Agente Administrativo, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, a partir de 7-11-90;

###### SECRETARIA DO TRIBUNAL

WILMA APARECIDA NICRI, RG 3.402.307, Oficial Administrativo, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 20-11-90;

###### 349ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA, RG 11.956.947, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 27-11-90.

a partir de 1-11-90, o afastamento de ENIDE MARIA RIBEIRO NADER, RG 3.408.738, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

o afastamento de ECLAIR PIRES DE SOUZA, RG. 9.685.446, Agente de Telecomunicações Policial II, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de ANNA MARIA JESUINA MOCHETTI, RG 3.020.241, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Hobra.

###### CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUSO ARNALDO PEREIRA SIMÕES, RG 1.815.780, Procurador do Estado, Nível V e Presidente da 1ª Comissão Processante da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ministrou aulas no Curso de Extensão Cultural sobre Procedimentos Disciplinares junto, ao Departamento de Recursos Humanos da referida Secretaria, no período de 6 a 24-8-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de CESAR PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, RG 4.701.288, Perito Criminal, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, integrou a Delegação Brasileira que participou do Torneio Internacional de Basketball, realizado na Argentina, Uruguai e Europa, no período de 24-5 a 23-7-90.

###### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 10-10-90, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA LUCIA BORTOLETTO, RG 2 093 652, Médico Encarregado do Setor de Ambulatórios da Seção de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço de Doenças Transmissíveis, da Divisão de Clínicas Gerais do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para participar da "30 th ICAAC - Interscience Conference on Antimicrobial Agents and Chemotherapy", realizada em Atlanta - Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 26-10-90.

a resolução publicada em 8-11-90, que nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando fosse o caso, com o art. 124, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SIBELE FERRAZ SANCHES, RG, 16.356.079, Escrivão, da Procuradoria Geral do Estado, para prestar serviços junto à 248ª Zona Eleitoral-Capital, no período de 19 a 30-11-90.

a resolução publicada a 27-9-90, que cessou o afastamento de HERALDO MENDES LIMA, RG. 9.093.388, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Segurança Pública.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-12-90

Na resolução, publicada a 28-4-89, da SE, referente a JOÃO DE ALTAIR DOMINGUES, RG. 3.160.944, para declarar que o nome correto do interessado é: JOÃO DE ALTAIR DOMINGUES e que seu afastamento junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social é em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado a 3-10-90, da SP, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente a CARMEN LUCIA VIANI CONSTANTINO, RG. 17.690.429, para declarar que seu nome correto é: CARMEN LUCIA VIANI COSTANTINO RIALTO.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 9-8-90, da SJ, em nome de IARA MENDONÇA PEREIRA e outros, na parte referente a CÉLIA MARIA TELLES, para declarar que seu nome e número do RG. corretos são: CÉLIA TELLES DA SILVA RG. 17.484.597.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 11-10-90 do SJ, em nome de LIDIA RIBEIRO DA SILVA e outros, na parte referente a JOSÉ FREIRE AIRES, para declarar que o número correto de seu RG. é: 25.554.488-1.

No decreto de nomeação de Escrivão, publicado a 17-8-90, da SJ, em nome de MARTA REGINA MOREIRA DOS SANTOS e outros, na parte referente a CATARINA DE ASSUNÇÃO LIMA, para declarar que o seu nome e número do RG. corretos são: CATARINA ASSUNÇÃO LIMA, RG. 26.164.119-0.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Fazendeiro I, publicado a 24-11-90, da SP, em nome de RUBENS EMÍDIO LIMA e outros, na parte referente a SONIA BEATRIZ LOPES DE GOUVEIA, RG. 6.504.281-5, para declarar que seu nome correto é: SONIA BEATRIZ LOPES DE GOUVEIA.

No decreto de nomeação de Escrivão, publicado a 28-4-88, da SE, em nome de ROSELAINE CARVALHO WANDERHAGEN e outros, na parte referente a FATIMA VERGINI, para declarar que o número correto de seu RG. é: 16.571.791.

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da decisão do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

###### Processos

GG-1 653-85 DORIVAL SERRANO, RG. 3.490.541;  
GG-2 115-90 MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, RG. 2.613.427;  
GG-2 128-90 AUREO FERREIRA DA ROCHA, RG. 3.556.351;  
GG-2 141-90 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, RG. 17.901.900;  
GG-2 231-90 SEVERINO LUIZ DA SILVA, RG. 6.627.168;  
GG-2 264-90 BENEDITA ANÉZIA FERRAZ, RG. 5.258.487;  
GG-2 271-90 JOAQUIM DA COSTA FILHO, RG. 7.963.911.

No processo SET 2 387-89 em que PEDRO MORILLA FUENTES, solicita pagamento por exercício de fato: "Acolhendo a manifestação da C.J. da Secretaria da Administração, aprovado pelo Titular da Pasta, e o parecer nº 1 433-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Pedro Morilla Fuentes, RG. 667.080, por não se ter caracterizado, no caso, exercício de fato".

No Doc. 4.249-99-90-SE, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento de WANDERCI DA CRUZ PEREIRA, R.G. 14.256.370, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação".

No Doc. 4.252-99-90-SE, sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento de LUIZ CARLOS CAPELLANO, R.G. 16.768.687, Professor III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação".

No Doc. 4.256-99-90-SE, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento de MARIVALDO CARLOS DEGAN, RG 1.940.172, e de PEDRO LUIZ DO PRADO FILHO, RG 2.632.223, ambos Professores III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, por falta de amparo legal".

No processo SE-6.620-90-DRE/C, sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro a solicitação de afastamento de MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES, RG 6.584.078-7, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação".

No processo DGP-14.932-90-SSP c/aps. DGP-14.933 de 1 990-SSP, sobre afastamento: "À vista dos elementos dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro as solicitações de afastamento de INÁ ZELI AZEVEDO HÖRREGA E SILVA, RG 2.864.586 e de SONIA APARECIDA BUTNER, RG 4.663.934, respectivamente, Assistentes Social e Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública".

No processo SS-001-40.358-90-0 em que JOSÉ CARVALHO ANDRÉ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer nº 1.422 de 1.990, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado.

No processo DPME-2 989-84 (SS-001-40.149-90-7) em que LÁZARA ISABEL DE OLIVEIRA GARGLIOTI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer nº 1.426-90, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada Lázara Isabel de Oliveira Garaglioti, RG. 4.478.039, para no mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados".

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 10-12-90  
Concedendo adicional:

a partir de 11-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 7.103.771, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 15-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a CARLOS ROBERTO DIAS LOPES, R.G. 8.221.338, Escrivão, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 13-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 11.830.033, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 10-8-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG 1 289 002 Secretário I, Faixa 5, da EVCC, do SOC-I-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 3-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a SINFURIANO DAVID, RG 2 735 933, Auxiliar de Recepções, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

a partir de 24-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a WALTER FERNANDES CHAVES, RG 7 503 802, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

## Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	7
Saúde.....	28
Energia e Saneamento.....	40
Transportes.....	40
Administração.....	41
Cultura.....	41
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	41
Esportes e Turismo.....	41
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	41
Mcio Ambiente.....	42
Secretaria do Menor.....	42
Defesa do Consumidor.....	42
Universidade de São Paulo.....	42
Universidade Estadual Paulista.....	43